



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos da Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de revisão periódica para 30 mil km rodados para manutenção corretiva do automotor Ambulância Strada, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAL: 01361552716 e COR: Branca. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO – conta com frota de veículos para transporte sanitário de pacientes entre unidades hospitalares dentro do Estado de Goiás para atendimentos dos serviços ofertados pela média complexidade conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde.

A manutenção preventiva e corretiva visa o restabelecimento das condições do bom funcionamento do veículo automotor, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens preventivas mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos veículos conforme manual e garantia da concessionária de veículos novos.

Nessa razão que se faz necessário a contratação de uma empresa especializada na rede de Concessionária Fiat manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de serviços para a manutenção da ambulância citados neste termo que compreende a terceira revisão de veículo com 30 mil Km rodados para estabelecer uma melhora no desempenho, redução de custos e garantia do automotor Ambulância Strada, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAL: 01361552716 e COR: Branca. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO- Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

Tal solicitação se faz necessária em razão da necessidade da terceira revisão do veículo com 30 mil km rodados, durante os serviços prestados em transporte sanitário de pacientes entre unidades hospitalares de referência em tratamentos no Sistema Único de Saúde que ocorrem diariamente no atendimento de 24 horas do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira e possui tempo suficiente para que se faça esta manutenção.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Manutenção corretiva da Ambulância Strada, PLACA: SCS-6H57, CHASSI:

9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAM: 01361552716 e COR: Branca.

Refere-se a terceira revisão periódica de 30 mil km rodados visando prevenir os problemas futuros problemas garantindo o funcionamento regular incluindo troca de óleo e filtros de combustível, substituição de peças danificadas, alinhamento e balanceamento e oxi sanitização que se destina a repor a ambulância em perfeito estado de uso, garantindo melhores condições para dar continuidade aos serviços prestados pela média complexidade – Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

Serviços prestados a revisão do veículo:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	1	REVISÃO FLEX - KM		
2	SV	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		
3	SV	1	OXI SANITIZAÇÃO		

Peças que será trocada na revisão do veículo:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	KT	1	KIT CAR CONVENI		
2	PÇ	1	LIMPADOR SISTEMA		
3	UN	1	FILTRO DE ÓLEO		
4	UN	1	FILTRO COMBUSTIVEL		
5	UN	1	ELEMENTO FILTRANTE DE AR CONDICIONADO		

Óleo que será trocada na revisão do veículo:

Nº do item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	LT	3	ÓLEO 5W30		

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA.

Verificar a execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

Fornecer os materiais gastos para a execução só serviço sendo a contratada obrigada apenas a execução do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços prestados;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da prestação de serviços objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços.

7. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

8. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Diorama-GO, 18 de julho de 2024.

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde